



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018

PROCESSO Nº 61985.000101/2018-76

IL Nº 01/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 03/2018, CELEBRADO PELA AMAZÔNIA
AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. –
AMAZUL E A DUPRE, ARQUITETURA &
COORDENAÇÃO S/S LTDA.**

A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A – AMAZUL, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo-SP, CEP 05581-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente NEY ZANELLA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 270.089.167-87, portador da Carteira de Identidade nº 257.859 MB, e pelo Diretor de Administração e Finanças Contra Almirante (IM) ANTONIO BERNARDO FERREIRA, inscrito no CPF nº 790.208.447-68, portador da Carteira de Identidade nº 363.844 MB, com a competência que lhes confere o Estatuto da AMAZUL, nomeados respectivamente conforme Ata do Conselho de Administração nº 01, de 16 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 23 de agosto de 2013 e Ata do Conselho de Administração nº 16, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 51, de 15 de março de 2017, e a empresa DUPRE, ARQUITETURA & COORDENAÇÃO S/S LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.363.304/0001-42, sediada na Rua Simão Alvares, 356, conjunto 102, Pinheiros, CEP: 05.417-020, em São Paulo – SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NELSON CARLOS LAUSON DUPRÉ, portador da Carteira de Identidade nº 3.871.957-5 SSP-SP, e CPF nº 521.411.528-87, e pelo Sr. MAURO PUCCI, portador da carteira de identidade nº 8.687.588 SSP/SP, E CPF: 033.015.718-32, tendo em vista o que consta no Processo nº 61985.000101/2018-76 e em observância às

NUP: 61985.000101/2018-76 – IL nº 01/2018

Contrato nº 03/2018 – 1º Termo Aditivo – DUPRE, ARQUITETURA & COORDENAÇÃO S/S LTDA.

1

disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2018, decorrente da Inexigibilidade nº 01/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e Cláusula Segunda – Vigência do Contrato, com o novo período iniciando em 20/03/2019 e finalizando em 20/07/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR

2.1. O valor estimado mensal será de R\$ 101.677,00 (cento e um mil, seiscentos e setenta e sete reais) e o valor estimado para o próximo período de 04 (quatro) meses será de R\$ 406.708,00 (quatrocentos e seis mil, setecentos e oito reais).

2.2. A presente prorrogação contratual não ensejará a preclusão do direito do contratado ao reajuste contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 710300/52233

Fonte: 0142077118

Programa de Trabalho: 051522058123H0001

Elemento de Despesa: 449039

PI: MD000600PMN

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

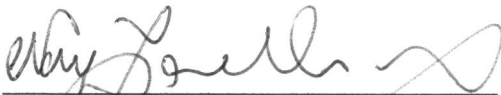
5.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme art. 51 § 2º da lei 13.303/2016.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

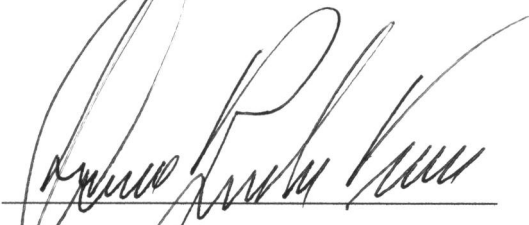
São Paulo, 20 de março de 2019.



NEY ZANELLA DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Amazônia Azul
Tecnologias de Defesa S.A.- AMAZUL



NELSON CARLOS LAUSON DUPRÉ
Dupre, Arquitetura & Coordenação S/S LTDA

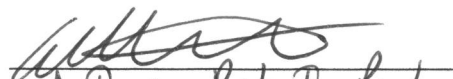


ANTONIO BERNARDO FERREIRA
Contra-Almirante (IM)
Diretor de Administração e Finanças da
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A –
AMAZUL



MAURO PUCCI
Dupre, Arquitetura & Coordenação S/S LTDA

Testemunhas



Nome: Antonio Roberto Pache
Cpf: 671.102.317-04



Nome: Salvarie J. Cabano
Cpf: 143.592.688-90